INDICAÇÃO Nº. 399/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que o Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, promova, em parceria com o Governo do Estado e Detran, a identificação civil de recém nascidos no hospital municipal.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa promover, em parceria com o Governo do Estado e Detran, a identificação civil dos bebês recém nascidos no hospital de Rio das Ostras.

A presente indicação visa facilitar a vida das famílias que tiverem seus filhos na maternidade municipal a fim de evitar o deslocamento até o cartório de registro civil.

Diante do exposto, peço o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2017.

Fabio Alexandre Simões Leite

Rodrigo Jorge Barros
Vereadores autores